



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 01510 – CECE**

**Declara patrimônio histórico e cultural do Município de Porto Alegre, nos termos dos arts. 195 e 196 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, o Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG – e as entidades, as associações e os grupos que especifica.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 12, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

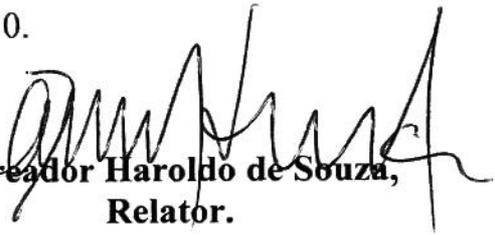
A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 14 e 15, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Tendo em vista a importância e a influência que este Movimento exerce na cultura de nosso povo, nas nossas tradições e em nosso Estado, fazendo com que nossas tradições sejam reconhecidas e vistas por todas as demais culturas, esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de março de 2010.

  
**Vereador Haroldo de Souza,**  
**Relator.**



**PARECER Nº 015/10 - CECE**

**Aprovado pela Comissão em 09.03.10,**

Vereador Mauro Zacher - Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereadora Sofia Cavedon - Vice-Presidenta

Vereador Tarciso Flecha Negra